



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3712/2019
Data: 02/09/2019 Horário: 18:09
Legislativo - MOC 542/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

AOS ADMINISTRADORES PELA COMEMORAÇÃO DO DIA DO ADMINISTRADOR, NA DATA DE 09 DE SETEMBRO, APLAUDINDO A TODOS OS PROFISSIONAIS PELO RELEVANTE TRABALHO DESEMPENHADO NA SOCIEDADE.

Destinatário: CRA – SP – Seccional Ribeirão Preto – Fátima Angélica R. Moura.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeremos, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste douto plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso aos Administradores pela comemoração do seu dia, sendo escolhido o dia 9 de setembro, como o “Dia Nacional do Administrador, em virtude da assinatura da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, responsável por regulamentar a profissão de Administrador no Brasil.

Seu trabalho e profissionalismo são indispensáveis para o desenvolvimento das empresas e da sociedade. Administrar é olhar para o passado, narrar o presente e preparar alternativas melhores para o futuro. Com ela se converte sonho em realidade, talento em sucesso. Criamos capacidade e proporcionamos construção de riquezas, inovações e expressamos de várias maneiras o nosso amor pela profissão.

O administrador moderno, com iniciativa e criativo, deve buscar conhecer sempre mais e não esperar o tempo passar, sendo necessário e imprescindível na vida das pessoas, associações e entidades. É o profissional que trabalha para produzir e melhorar a qualidade de vida das empresas.

É função do administrador buscar o desenvolvimento também do país, seja na área pública e na privada. Por isso, congratulo e aplaudo, efusivamente, este importante profissional que possui conhecimento e poder para mudar a realidade.

Ante o exposto, apresentamos esta singela homenagem a profissional que muito nos honra e dignifica tê-los em nossa sociedade, sendo o reconhecimento do Poder Legislativo de Ibitinga.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de setembro de 2019.

José Aparecido da Rocha
Vereador – PSB

**Ao Egrégio Plenário da
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





Kátia Cristina Bazoni <katia@camaraibitinga.sp.gov.br>

Dia do Administrador em Ibitinga

CRA-SP: Seccional Ribeirão Preto <seccional.ribeiraopreto@crasp.gov.br>
 Para: vereadorjoserocha@camaraibitinga.sp.gov.br, katia@camaraibitinga.sp.gov.br

8 de agosto de 2019 14:27

Ofício nº 0029/2019-SRPO

Câmara Municipal de Ibitinga
 Vereador José Aparecido da Rocha
 Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Ze: Aplausos

Assunto: Dia do Administrador

O Conselho Regional de Administração de São Paulo – CRA-SP, por meio de sua Seccional de Ribeirão Preto, com sede na Av. Braz Olaia Acosta, 727, Cj 109, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, verificar a possibilidade de **homenagear, por meio de moção honrosa ou de aplausos, o Dia do Administrador comemorado em 09 de setembro.**

Tal solicitação tem como objetivo precípua valorizar estes profissionais pelos relevantes serviços prestados à sociedade, ao desempenharem um importante papel no planejamento e organização das empresas e instituições públicas e privadas.

Desde o final do Século XIX, a profissão de administrador já existia pelo mundo. Decidir, identificar e solucionar problemas dentro de uma instituição é um ofício antigo, mas que foi regulamentado há pouco tempo no Brasil: em 9 de setembro de 1965, quando os administradores foram reconhecidos como profissionais, por meio da Lei Federal 4769/65. Nessa data, então, foi instituído o Dia do Administrador.

Certos da vossa habitual atenção e direcionado o exposto, aproveitamos o ensejo para elevar-lhe votos de profundo apreço e consideração.

--
 Atenciosamente,

Fátima Angélica R. Moura
CRA-SP nº 128.814
 Coordenadora Regional
 Seccional de Ribeirão Preto
 Tel.: 16 3621-1061 / 16 3621-3827
 seccional.ribeiraopreto@crasp.gov.br

*apresentar dia
 03/09.*

